



**SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS (exceto de pessoal) E INSTRUMENTOS CONGÊNERES**

**FORMULÁRIO XVIII - NP 01**

**APOSTILA PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**  
Para reajustamento de preços com previsão contratual

**I. Unidade: Coordenadoria de Suprimentos e Controle Patrimonial - Seção de Patrimônio**

**II. DADOS DO CONTRATO: Protocolo Nº 2012.01.089.708**

**1. Apostilamento Nº 001/17 ao Contrato Nº 2012.01.089.708**

a - Objeto: Concessão de Uso de Área e Instalação próprias do Fórum de Vila Velha, para empresa especializada no preparo e fornecimento de lanches e refeições rápidas, localizado na rua Doutor Annor da Silva, s/nº, Boa Vista II - Vila Velha/ES.

b - Contratada: SORVETERIA E CAFETERIA DA ORLA LTDA - ME.

c - Percentual de reajuste : 3,00% para contraprestação mensal, e estimativa de consumo para energia, água e esgoto.

d<sup>1</sup> - Valor Inicial do Contrato **contraprestação mensal**: R\$ 2.361,00 mensais;

e<sup>1</sup> - Valor do Reajuste: R\$ 70,83

f<sup>1</sup> - Valor do contrato **contraprestação mensal** com reajuste: R\$ 2.431,83 mensais;

d<sup>2</sup> - Valor Inicial do Contrato **energia**: R\$ 182,11 mensais;

e<sup>2</sup> - Valor do Reajuste: R\$ 354,89

f<sup>2</sup> - Valor do contrato **energia** com reajuste: R\$ 537,00 mensais;

d<sup>3</sup> - Valor Inicial do Contrato **água e esgoto**: R\$ 336,02 mensais;

e<sup>3</sup> - Valor do Reajuste: R\$ 52,43

f<sup>3</sup> - Valor do contrato **água e esgoto** com reajuste: R\$ 388,45 mensais;

g - Período a que se refere o reajuste: 01/07/2016 a 30/06/2017;

h - Fundamentação legal: Art. 55, III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula 6ª do Contrato nº 2012.01.089.708.

i - Cópias - 03 vias - Da Apostila vias são destinadas para:

i.1) uma para Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária;

i.2) uma para o Locador;

i.3) uma arquivada no processo original.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2017.

Marcelo Tavares de Albuquerque  
Secretário Geral